



04 AGO 2016

Ex.<sup>mo(a)</sup> Sr.<sup>(a)</sup>:

Assembleia da República  
A/ C Jorge Costa (BE) e João Vasconcelos (BE)  
Palácio de São Bento  
1249-068 Liaboa

Registado com Aviso de Recepção

Vossa Referência  
Your Reference

Vossa Data  
Your Date

Nossa Referência  
Our Reference  
Of. n.º 962

Nossa Data  
Our Date  
2016-08-02

UOF-OSU\SUOF-AAOSU\SCDRFS

**Assunto:** Tarifa Social no abastecimento de água

De acordo com o V. ofício datado de 19 de julho de 2017 com a ref. 2141/XIII (1ª) – AL, este município tem a informar o seguinte:

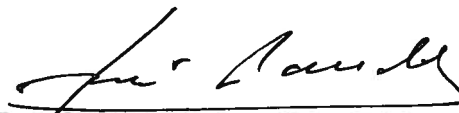
1 – O sistema em alta é intermunicipal (Águas do Norte) e o sistema em baixa é municipal;

2 – Este município dispõe de tarifa social (famílias carenciadas), os critérios de acesso a esta tarifa diz respeito ao rendimento bruto do agregado familiar para efeitos de IRS não ultrapasse 1,50 do valor anual do salário mínimo nacional, e ficam isento do pagamento da tarifa fixa de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, o pedido tem que ser efetuado através da apresentação do IRS;

3 – Este município tem 8041 clientes à data de dezembro de dezembro de 2015 e existem 3 contratos ao abrigo da referida tarifa social.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó,



José Rodrigues Paredes